



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

**ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO DELIBERATIVA  
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE CAPELA, ESTADO DE SERGIPE, REALIZADA NO DIA 12  
DE ABRIL DE 2022, ÀS 18 HORAS.**

Aos doze dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, no Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, situada na Praça Manoel Cardoso Souza, nº 52, nesta cidade de Capela/SE, sob presidência do Senhor Vereador Antônio Vieira de Moura Neto e secretariado pela Senhora Vereadora Joyce Campos Rocha, deu-se início a 18ª Sessão Deliberativa Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Capela/SE. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente Interino Antônio Vieira de Moura Neto após constar o número legal de vereadores, após a tolerância regimental, declarou aberta a sessão determinando à 1ª Secretária que realizasse a chamada dos vereadores. Vereadores presentes: Antônio Vieira de Moura Neto; Joyce Campos Rocha; Renato Lima de Almeida; Carla Gabrielle Santana Alves; Iran Oliveira da Cruz; Jarison Alves Ramos; José Alexsandro Nascimento Pinto; José Carlos Santos Andrade Júnior; José Carlos dos Santos; Jordana Amorim Santos e Josefa Barbosa de Gois. Na sequência o Senhor Presidente Interino autoriza a 1ª Secretária a realizar a leitura do expediente: Projeto de Lei nº 11/2022; Projeto de Lei nº 05/2022; Indicação nº 39/2022; Indicação nº 40/2022. Ato contínuo, o Senhor Presidente autoriza a 1ª secretária a realizar a leitura da ata da sessão anterior que após sua leitura foi posta em discussão, votação e aprovada sem alteração. Dando prosseguimento o Senhor Presidente Interino passa para o grande expediente e observando não haver oradores inscritos, o Senhor Presidente Interino passa para a ordem do dia. Na ordem do dia o Senhor Presidente Encaminha para as devidas comissões o Projeto de lei nº 11/2022 de autoria do Poder Executivo e o Projeto de Lei nº 05/2022 de autoria do Senhor Vereador Antônio Vieira de Moura Neto. Logo após o Senhor Presidente Interino coloca em



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

discussão e primeira votação o Projeto de Lei nº 03/2022, de autoria do Senhor Vereador Antônio Vieira de Moura Neto. Que Denomina sobre a mudança de nome da atual Praça da Praça da Bandeira, para Praça “Paulo Cardoso Souza”, zona urbana deste Município. O referido Projeto foi aprovado por unanimidade. Logo após o Senhor Presidente Interino coloca em discussão e única votação a Indicação nº 39/2022, de autoria do Senhor Vereador José Carlos Lopes. Indica ao Poder Executivo Municipal, fazer o calçamento iniciando da pista até a entrada do Povoado Canta Galo, zona rural deste Município. A referida Indicação foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente Interino coloca em discussão e única votação a Indicação nº 40/2022, de autoria do Senhor Vereador José Carlos dos Santos. Indica ao Poder Municipal, fazer a reforma e ampliação da UBS (Unidade Básica de Saúde) do Povoado Saúde, zona rural deste Município. A referida Indicação foi aprovada por unanimidade. E não havendo nada mais a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando a 1ª Secretária que procedesse com a lavratura da respectiva ata a qual será lida e aprovada em sessão subsequente. Eu, Joyce Campos Rocha, na qualidade de 1ª Secretária, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim. Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, 12 de abril de 2022.

PRESIDENTE INTERINO: \_\_\_\_\_

1ª SECRETÁRIA: \_\_\_\_\_